

Especial

Vereadores reprovam projetos que alterava vencimentos dos professores em Tenente Portela

Foto: Divulgação



Vereadores comemoram junto aos professores a reprovação do PL 45

Os vereadores de Tenente Portela reprovaram, na sessão da Câmara desta segunda-feira, 06, por 7 votos contrários e uma abstenção o Projeto de Lei 45, que alterava o plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica do município.

Os professores lotaram o plenário da casa para acompanhar a discussão do projeto que foi protocolado na Câmara às 17h30min. Os educadores já estavam fazendo lobby desde a parte da manhã pedindo que os vereadores votassem contra a proposta do executivo municipal.

Pelo caminho normal o projeto deveria ser baixado para análise nas comissões, no entanto, antes de iniciar a ordem do dia, os edis de oposição Luiza da Silva Barth, MDB, e Luis Claudir dos Santos, PDT, defenderam que o projeto fosse votado ontem mesmo. O presidente da casa, vereador Jaine Sales, PP, chegou a argumentar que o projeto tinha 10 páginas, recém havia chegado e não tinha sido analisado pelos vereadores, no entanto, após um recesso para discutir o assunto, a maioria do plenário apresentou um requerimento e o projeto foi para a ordem o dia.

Na discussão o vereador do PSDB, Derli da Silva, defendeu que o projeto deveria ser baixado para as comissões, para dar tempo de se analisar o assunto com mais calma. Ele chegou a pedir vista, no entanto, o pedido foi negado, uma vez que naquele momento, segundo o enten-

dimento da casa, já estava em regime de urgência.

Com exceção de Derli, que queria mais tempo para analisar a matéria, todos os demais vereadores se posicionaram contrário ao projeto, inclusive o outro integrante da bancada do PSDB, partido do prefeito, Luciano Berta. No final o projeto acabou recusado sob os aplausos dos professores presentes na sessão.

Na manhã de hoje conversamos com a vereadora Luiza Barth, sobre o posicionamento da oposição no que ela nos respondeu que “Quando esse projeto PL45 começou a ser debatido e discutido com a classe dos professores estive sempre em contato com eles uma vez que fui procurada para defendê-los como edil. Fui contra esse projeto por entender que Direitos conquistados não se retiram assim. Direitos se cumprem. Não há negociação para tamanho descaso e incoerência como esse projeto foi aos professores.”

O vereador Eduardo Ferrari, PT, que estava no plenário, mas tinha se licenciado para que o suplente Claudio André da Silva assumisse na sessão de ontem, nos disse que tão logo o projeto entrou na ordem do dia, manteve uma conversa com Claudinho e seguindo o posicionamento do partido, Claudinho foi orientado a votar contra. Ferrari afirmou que o projeto deveria ter passado pelo trâmite normal da casa para ser analisado pelos vereadores, mas que acredita que o resulta-

do não seria diferente do obtido na noite desta segunda.

Já o prefeito Rosemar Sala, disse que respeita a decisão dos vereadores e que eles estão lá para votar e decidir, mas criticou o fato de um assunto tão importante tenha sido analisado “à toque de caixa”. Ele disse que muitos edis votaram o projeto sem sequer ler, e que os vereadores cederam a pressão dos professores presentes no plenário.

Sobre o futuro da questão, o prefeito falou que não há neste momento possibilidade de repassar o reajuste do piso nos moldes que desejam os professores, uma vez que isso inviabilizaria a máquina pública crescendo em 15% o custo da folha. Segundo Rosemar Sala, a administração vai aguardar as inúmeras ações que correm na justiça e que contestam o reajuste concedido pelo Governo Federal e afirmou que somente concederá o aumento aos professores mediante decisão judicial.

O reajuste do piso dos professores está sendo discutido desde o início desse ano. Os educadores querem o pagamento dos 33,24% em cima do vencimento básico da carreira do magistério. A proposta do prefeito era de reajuste de R\$ 150 a cada alteração de classe e R\$ 180 a cada alteração de nível, o que elevaria o salário mais baixo do magistério portelense de R\$ 1.588,30 para R\$ 1922,82 e o mais alto, ou seja, no último nível, dos atuais R\$ 2.731,88 para R\$ 3.062,82.

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA - RS CONTRATOS CELEBRADOS ANO DE 2022 CONTRATO Nº 100/2022 DATA: 25/05/2022 CONTRATADO: KRAMER & KRAMER RETIFICADORA DE MOTORES LTDA CNPJ: 04.830.455/0001-95 OBJETO: Aquisição de peças e mão de obra para reforma parcial do motor do veículo Ducato placa ITR 3411 VALOR R\$: 15.314,00
CONTRATO Nº 101/2022 DATA: 30/05/2022 CONTRATADO: TRANSPORTES VALE VENETTO LTDA EPP CNPJ: 01.581.295/0001-08 OBJETO: Aquisição de insumos para financiamento via FUNDERUR aos produtores rurais do Município VALOR R\$: 315.415,40
CONTRATO Nº 102/2022 DATA: 01/06/2022 CONTRATADO: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BARATTO LTDA ME CNPJ: 12.456.872/0001-48 OBJETO: Aquisição de combustíveis para uso da frota municipal VALOR R\$: 500.640,00
CONTRATO Nº 103/2022 DATA: 01/06/2022 CONTRATADO: ONEIDA PICCININI EPP CNPJ: 09.105.070.0001-89 OBJETO: Aquisição de combustíveis para uso da frota municipal VALOR R\$: 2.743.360,00
CONTRATO Nº 104/2022 DATA: 01/06/2022 CONTRATADO: ANDRÉ LUIS FRANCHINI PARIZOTTO LTDA CNPJ: 45.669.860/0001-50 OBJETO: Execução de cobertura complementar na quadra esportiva de grama sintética, academia ao ar livre com substituição da iluminação da Praça Municipal Adolfo Enno Braucks de acordo com o Convênio SEL nº 272/2022, FPE nº 2022/0297 VALOR R\$: 194.772,36
CONTRATO Nº 105/2022 DATA: 01/06/2022 CONTRATADO: ROTA DO YUCUMÃ TURISMO LTDA ME CNPJ: 03.043.551/0001-20 OBJETO: Prestação de Serviço de Publicidade junto ao Jornal de circulação semanal e de abrangência regional VALOR R\$: 16.372,92
CONTRATO Nº 106/2022 DATA: 03/06/2022 CONTRATADO: PAVIMENTAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO LTDA EPP CNPJ: 41.730.554/0001-21 OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica a frio de acordo com o Contrato de Repasse OGU nº 912124/2021 - Operação 1076363-55 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - pavimentação em vias urbanas do Município de Vista Gaúcha/RS VALOR R\$: 291.394,35
CONTRATO Nº 107/2022 DATA: 06/06/2022 CONTRATADO: PAVIMENTAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO LTDA EPP CNPJ: 41.730.554/0001-21 OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica a frio de acordo com o Contrato de Repasse OGU nº 912140/2021 - Operação 1076362-39 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Pavimentação em vias urbanas VALOR R\$: 301.988,87
CONTRATO Nº 108/2022 DATA: 06/06/2022 CONTRATADO: BARTZEN PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 32.089.829/0001-07 OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica a frio de acordo com o Contrato nº 0603882 - DV 40 VALOR R\$: 215.761,68
CONTRATO Nº 109/2022 DATA: 06/06/2022 CONTRATADO: ANDERSON VOLPI ME CNPJ: 31.596.407/0001-57 OBJETO: Aquisição de equipamentos para apoio à agroindústria familiar para atendimento das demandas da Consulta Popular 2018/2019 - SEAPDR - FPE nº 3641/2021 VALOR R\$: 54.312,00
CONTRATO Nº 110/2022 DATA: 08/06/2022 CONTRATADO: ANA CAROLINA HAACK DE CASTRO EPP CNPJ: 38.387.883/0001-07 OBJETO: Aquisição de notebooks para uso em diversas secretarias VALOR R\$: 25.925,00